



Decreto Nº 52 - de 18 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 86.852,40 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 906, 16 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.852,40 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.181.0001.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	1.700,00
2.02.01.04.122.0001.9.0001-116 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - - - R\$	60,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.760,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	10.760,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0026-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	25.000,00
2.03.01.12.364.0002.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.0001.2.0038-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.452.0014.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	479,32
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	479,32
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	479,32

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0001.2.0066-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DO PACS	- - - - - R\$	8.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-102 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	28.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.03.10.302.0009.2.0071-102 - 3.3.93.39.00 REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS	- - - - - R\$	4.053,08
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.053,08
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	34.053,08

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0013.2.0094-100 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	1.560,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.560,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.560,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.22.122.0001.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	86.852,40

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **86.852,40**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ



Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.02.01.09.271.0001.9.0005-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	- - - - - R\$	8.000,00
2.02.01.04.122.0001.1.0004-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	- - - - - R\$	52.092,40
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	60.092,40
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	60.092,40
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.122.0001.2.0023-101 - 3.1.90.04.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA		
2.04.01.13.392.0007.2.0041-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CENTRO CULTURAL	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.700,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.700,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.08.01.15.451.0014.2.0056-116 - 3.3.90.30.00 GESTÃO VIAS URBANAS	- - - - - R\$	60,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	60,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	60,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.20.606.0015.2.0103-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DA FESTA DO PRODUTOR E TORNEIO LEITEIRO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	86.852,40
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	86.852,40

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 18 de Abril de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios